



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 764/2026 - Data 15/10/2026 - Hora 08:21:55
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR WILLAM XAVIER DE MEDEIROS FUNCIONARIO
DA CAGEPA E EX-GOLEIRO DOS CLUBES NACIONAL
ATLETICO CLUBE E ESPORTE CLUBE DE PATOS.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR WILLIAM XAVIER DE MEDEIROS,
FUNCIONÁRIO DA CAGEPA E EX-GOLEIRO
DOS CLUBES NACIONAL ATLÉTICO CLUBE
E ESPORTE CLUBE DE PATOS**

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, **REQUEIRO VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO SENHOR WILLIAM XAVIER DE MEDEIROS, FUNCIONÁRIO DA
CAGEPA E EX-GOLEIRO DOS CLUBES NACIONAL ATLÉTICO CLUBE E ESPORTE CLUBE DE
PATOS**

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Patos manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do senhor William Xavier de Medeiros, funcionário da Cagepa e ex-goleiro que defendeu as cores do Nacional Atlético Clube, entre as décadas de 1980 e 1990, e do Esporte Clube de Patos, contribuindo para a história do futebol patoense.

Sua trajetória profissional e esportiva representa parte da memória de nossa cidade, especialmente para aqueles que acompanham e valorizam o futebol local. Sua passagem pelos clubes patoenses deixa lembranças e contribui para a história esportiva do município, sendo oportuno registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa por sua contribuição.

Neste momento de luto, o Poder Legislativo Municipal expressa sua solidariedade aos familiares, amigos, colegas de trabalho e a todos que compartilham dessa perda, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar este momento de dor. Que as lembranças de sua vida e de sua trajetória permaneçam como fonte de carinho e reconhecimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 15 DE OUTUBRO DE 2026**

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/ AUTORA

Jonathan Ruy

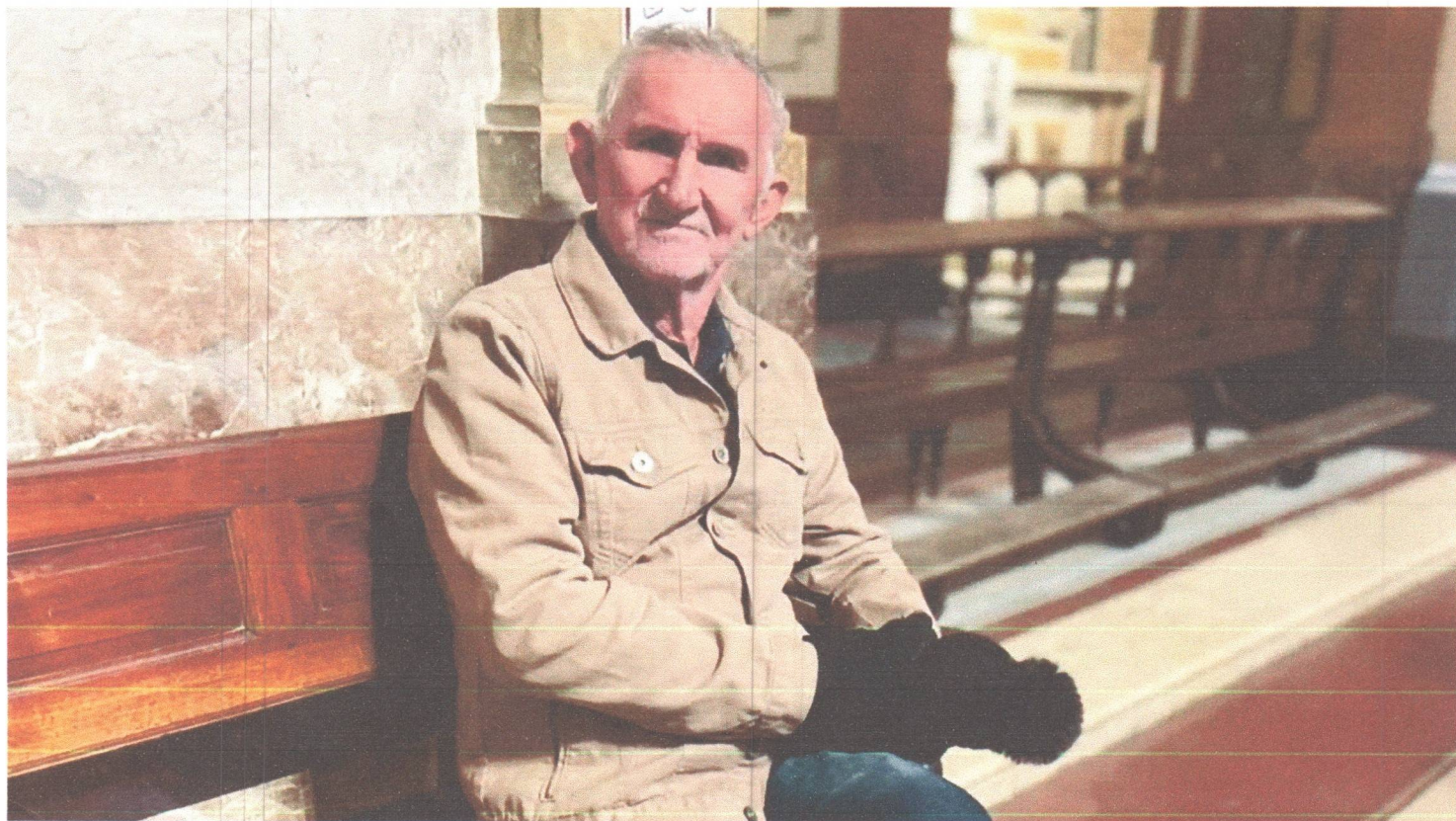
*Amoroso
Patos*

*MARCO
CESAR*

*João Carlos
Verdadeiro*



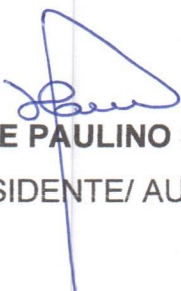
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Neste momento de dor e saudade, manifesto, em nome da Câmara Municipal, nossas sinceras condolências a sua esposa e aos três filhos, demais familiares e amigos. Que Deus conceda conforto e força a todos para enfrentar esta irreparável perda.

Que as boas lembranças de sua vida, de sua amizade e de sua contribuição à comunidade permaneçam vivas nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

*João Carlos
Lacerda*


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/ AUTORA

*Marcos
César*